



PREFEITURA DE FAXINALZINHO

RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO : CASA DE MADEIRA - CONSULTÓRIOS/SALA DE REUNIÕES.

Área = 74,64 m²

Local: Linha Votouro – Faxinalzinho/RS

-Fundações:

A Ampliação será feita no terreno plano, limpo, seco, sólido, compactado e terraplanado . Nas fundações do Consultório Odontológico, serão executadas, sapatas com até 0.50 metros de profundidade e diâmetro, vigas baldrame de concreto armado sob alvenaria de nivelamento chapiscada, contra piso em concreto, revestimento de piso cerâmico simples (0,40 x 0,40m). Para o Restante da obra serão cepos de madeira com vigamento em madeira para a execução do assoalho.

-Paredes:

As de alvenaria (Consultório Odontológico) com tijolos furados , acabamento externo com massa fina e interno em azulejos simples até a altura de 1,65 m, o piso do consultório será em piso cerâmico, com o pé direito aproximado de 2,60m. Pilares e Vigas em concreto, como fundações da parte em madeira.

As paredes de madeira em Canela, Pinheiro ou Eucalipto rosa , na parte externa maciças e internamente (tetos e paredes) forradas com pinus tratado com fungicida, em comprimentos e larguras variáveis. Os oitões em madeira de pinus tratada.

-Azulejos:

Azulejos nas Paredes do Consultório Odontológico, até a altura de 1,65 m. Colocação de azulejos na horizontal e vertical, com argamassa colante.

-Pisos:

Pisos cerâmicos no Consultório Odontológico e assoalho de madeira nas demais dependências da construção, sendo os rodapés em madeira. A garagem terá piso de chão batido.

670



PREFEITURA DE FAXINALZINHO

RIO GRANDE DO SUL

Cobertura e Estrutura:

Em madeira de Pinheiro de 3a., pés direito da área em madeira maciça de lei. Caibros e vigas bem como a estrutura para colocação de telhas de fibrocimento de 5mm, em madeira de Pinheiro. Largura do beiral aproximadamente 0.60cm. Forro dos beirais em pinus tratado com fungicida.

-Telhas:

De fibrocimento de 5,0 mm.

-Forração:

Teto e paredes internas Forro de pinus tratado com fungicida em comprimentos e larguras variáveis.

-Esquadrias:

Portas Externas e Janelas : Serão em Madeira de lei, retas. Portas Internas chapeadas lisas retas. Quartos com janelas retas. Todas as esquadrias são em madeira de lei, com dimensões de acordo com o projeto (incluso vidros simples de 3mm) com baguetes ou massa.

-Ferragens:

Fechaduras, dobradiças e puxadores simples.

-Acessórios:

Torneiras do consultório cromadas.

-Hidráulica:

Tubulação em cano de PVC para entrada de água fria. Dimensões de acordo com as especificações das normas técnicas. Tubulação de esgotos em PVC até a fossa e sumidouro.

-Elétrica:

Serão colocados todos os dutos elétricos dentro das paredes duplas de madeira e nas paredes de alvenaria, nos locais demarcados no projeto. Todo material elétrico, instalação de padrão e mão de obra são de acordo com as Normas Técnicas e seguirão o projeto.

656



**PREFEITURA DE
FAXINALZINHO**
RIO GRANDE DO SUL

-Pintura:

A Alvenaria será pintada com tinta PVA, na sua parte externa e em acrílica na parte interna do W.C. As paredes de madeira serão pintadas com tinta a óleo e serão dadas tantas demão quantas forem necessária para o bom acabamento na cor.

-Projeto de Engenharia.

Fornecido pela Prefeitura.

-Diversos

O padrão de água, luz e esgoto da casa até a rua e sapatas maiores que 0,50 metros de profundidade, terraplenagem, são de inteira responsabilidade da contratada (material e mão de obra). Também não fazem parte da contratação, lixamento assoalho, limpeza de piso cerâmico e rejunte dos mesmos.

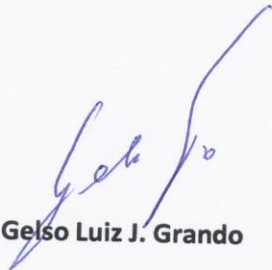
Termo de garantia , de acordo com as normas legais do país, e com o código de defesa do consumidor, sendo no máximo de 05 anos.

Este memorial é parte integrante do contrato e projetos devidamente assinados.

Faxinalzinho/RS, 27 de maio de 2.025

Jaime Ayres Torres

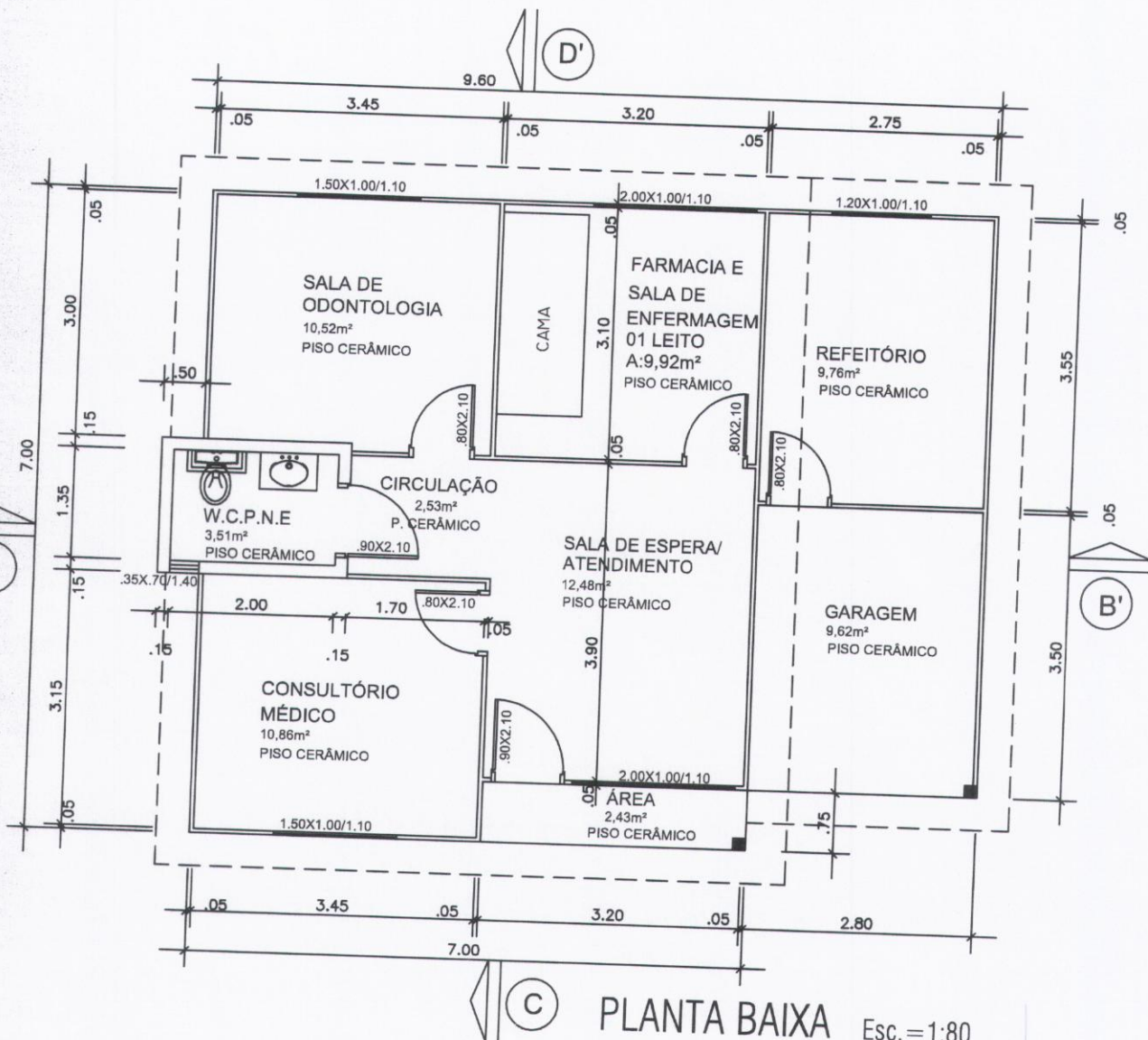
Prefeito Municipal



Gelso Luiz J. Grando

Eng. Civil do Município

Crea RS 059240-D



Responsável Técnico:

GELSO L. J. GRANDO

Eng.º Civil - CREA/RS:059240-D

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

Endereço: Linha Votouro - FAXINALZINHO/ RS

Escala:

Indicada

Prancha:

Área:

Indicada

Data:

Julho/2023

Projeto:

Posto De Saúde

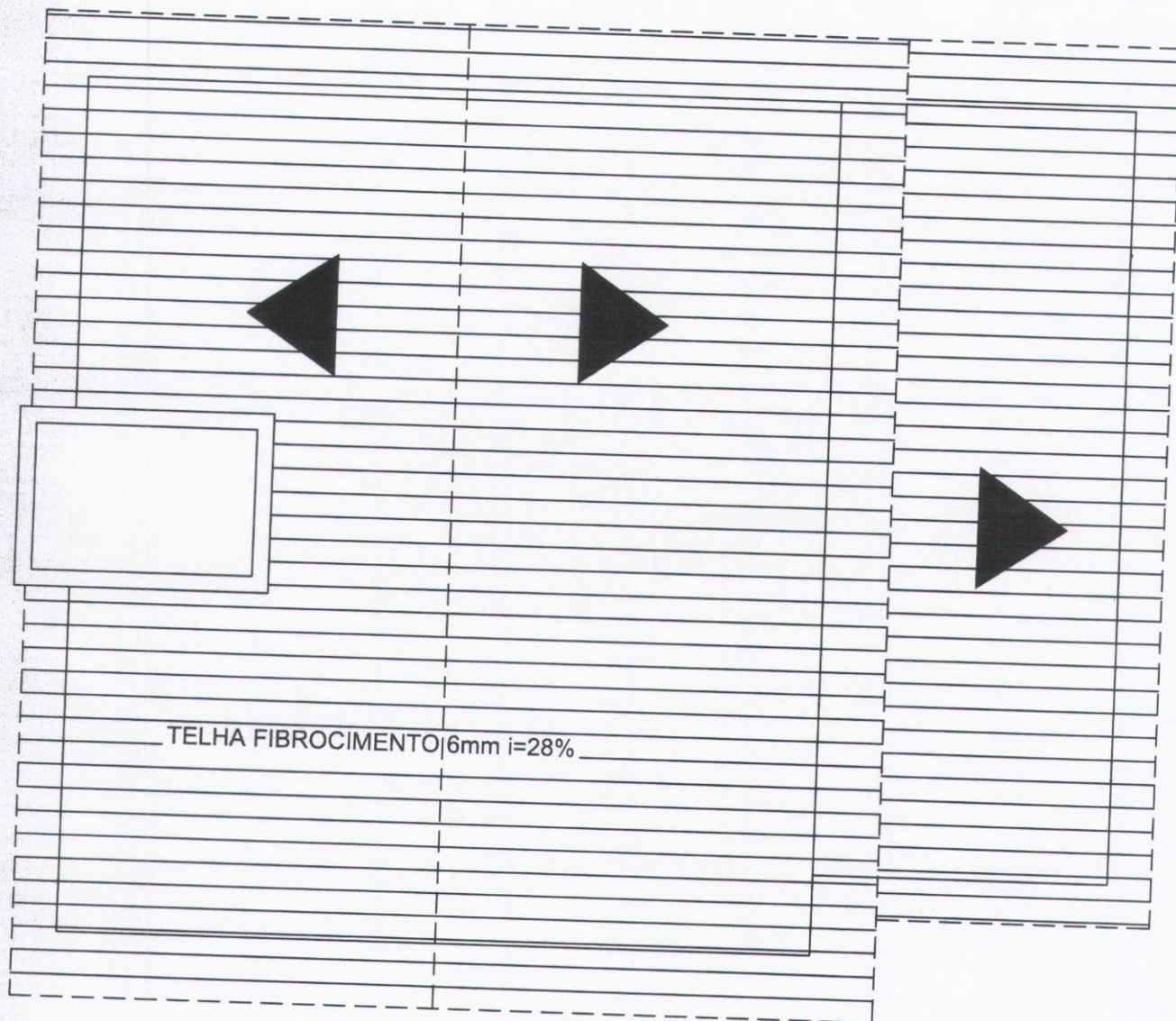


Rua XV de Novembro - 949
 Fone: (54)3364-1195

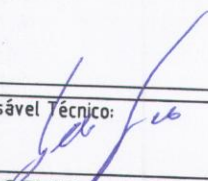
Ronda Alta - RS

CEP: 99670-000

E-mail: gelsoli@yahoo.com.br



PLANTA DE COBERTURA Esc. = 1:60

Responsável Técnico:		Escala:	Prancha:
 GELSON J. GRANDO Engº Civil - CREA/RS:059240-D		Indicada	
Proprietário:		Área:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO		Indicada	
Endereço: Linha Votouro - FAXINALZINHO/ RS		Data:	Julho/2023
		Projeto:	Posto De Saúde

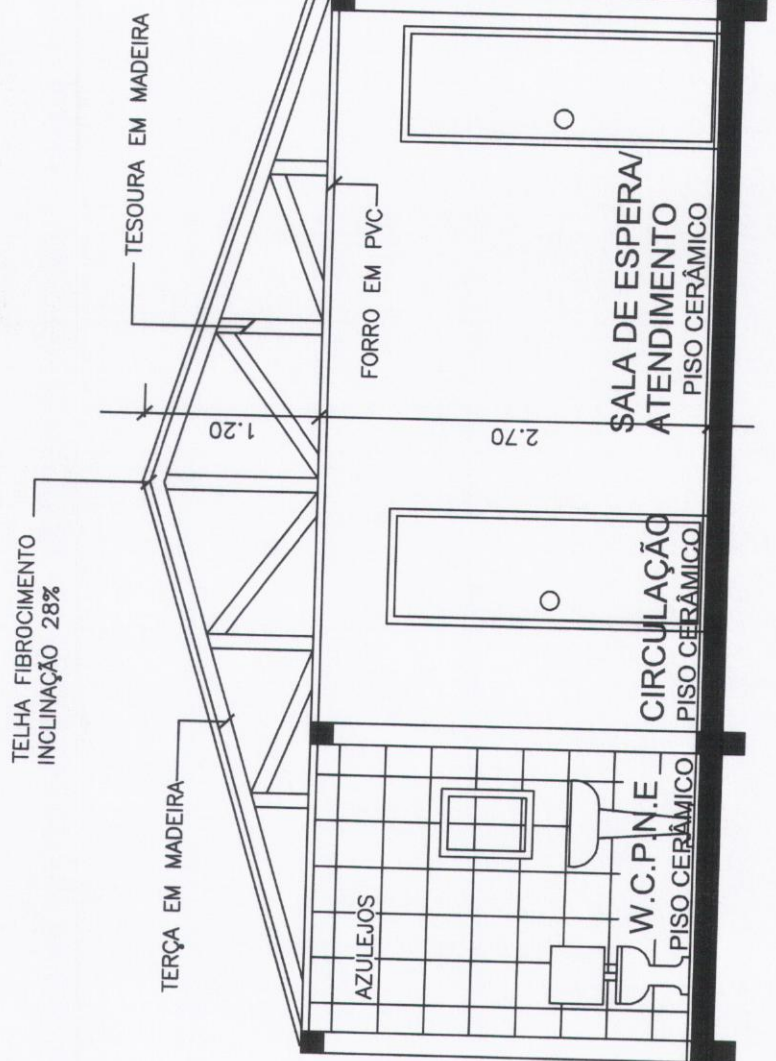


Rua XV de Novembro - 949
Fone: (54)3364-1195

Ronda Alta - RS

CEP: 99670-000

E-mail: gelsoll@yahoo.com.br



CORTE AB' Esc. = 1:50

Responsável Técnico:

GELSO L.A. GRANDO
Engº Civil - CREA/RS:059240-D

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

Endereço: Linha Votouro - FAXINALZINHO/ RS

Escala:

Indicada

Prancha:

Área:

Indicada

Data:

Julho/2023

Projeto:

Posto De Saúde

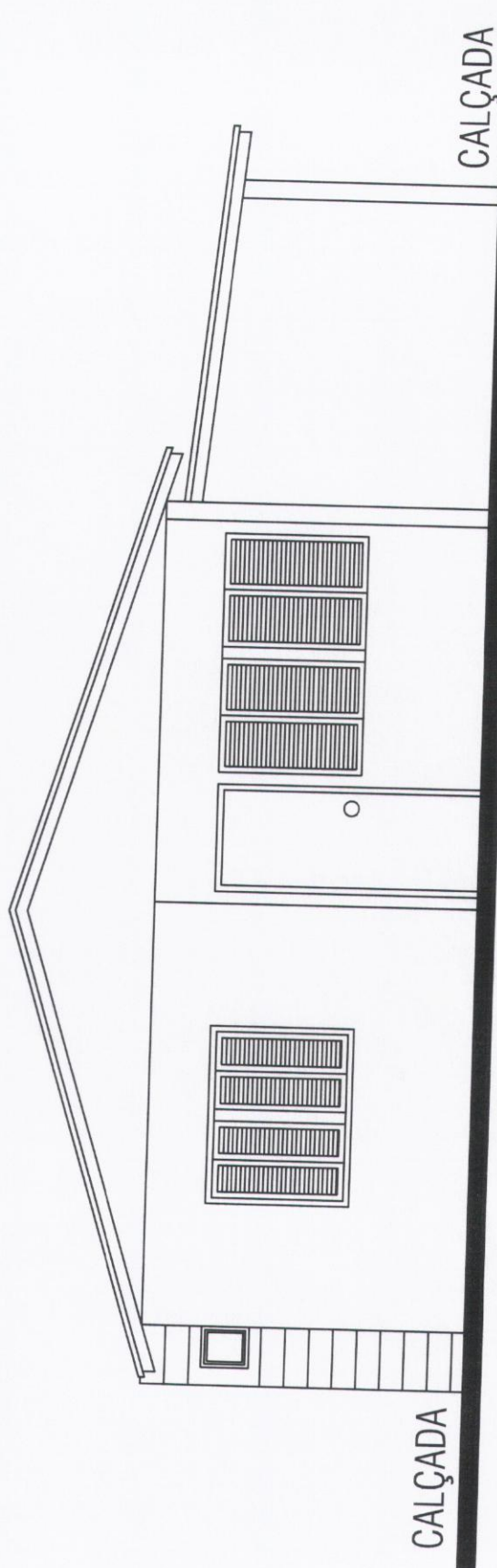


Rua XV de Novembro - 949
Fone: (54)3364-1195

Ronda Alta - RS

CEP: 99670-000

E-mail: gelsoll@yahoo.com.br



FACHADA FRONTAL Esc. = 1:55

Responsável Técnico:

GELSO L. J. GRANDO
Engº Civil - CREA/RS:059240-D

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

Endereço: Linha Votouro - FAXINALZINHO/ RS

Escala:

Indicada

Prancha:

Área:

Indicada

Data:

Julho/2023

Projeto:

Posto De Saúde



Rua XV de Novembro - 949
Fone: (54)3364-1195

Ronda Alta - RS

CEP: 99670-000

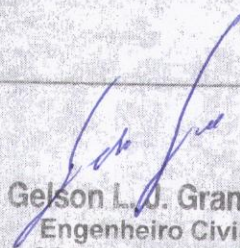
E-mail: gelsoll@yahoo.com.br

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


 Gelson L. J. Grando
 Engenheiro Civil
 CREA/RS 59240-D

Nº OPERAÇÃO
1057769-42

Nº SICONV
33873/2018

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VOTOURO /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

100,00%
3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,59%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FAXINALZINHO/RS
Local

terça-feira, 27 de maio de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: GELSO LUIZ JACOBSEN GRANDO
CREA/CAU: 59.240
ART/RRT: 9986138

Gelson L. J. Grando
Engenheiro Civil
CREA/RS 59240-D

FICHA DE COMPENSAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

OBRA: POSTO DE SAÚDE INDIGENA - VOTOURO

LOCAL: Linha Votouro - Faxinalzinho

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		TOTAL
				MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	GERAL
1.0	Serviços Iniciais							
1.1	Serviços Iniciais	m²	1,00	8.052,28	2.108,06	8.052,28	2.108,06	10.160,34
				TOTAL DO GRUPO		8.052,28	2.108,06	10.160,34
2.0	Fundações							
2.1	Fundações	m²	1,00	14.751,62	6.133,53	14.751,62	6.133,53	20.885,15
				TOTAL DO GRUPO		14.751,62	6.133,53	20.885,15
3.0	Alvenaria, paredes de madeira e forro							
3.1	Alvenaria, paredes de madeira e forro	unid.	1,00	24.871,00	6.742,91	24.871,00	6.742,91	31.613,91
						24.871,00	6.742,91	31.613,91
4.0	Cobertura							
4.1	Cobertura	unid.	1,00	16.194,66	4.418,07	16.194,66	4.418,07	20.612,73
						16.194,66	4.418,07	20.612,73
5.0	Revestimento e Pisos							
5.1	Revestimento e Pisos	m²	1,00	5.656,96	5.212,52	5.656,96	5.212,52	10.869,48
				TOTAL DO GRUPO		5.656,96	5.212,52	10.869,48
6.0	Esquadrias - Portas/janelas							
6.1	Esquadrias - Portas/janelas	unid.	1,00	18.840,48	2.509,49	18.840,48	2.509,49	21.349,97
						18.840,48	2.509,49	21.349,97
7.0	Instalações Eletricas							
7.1	Instalações Eletricas	unid.	1,00	2.461,68	1.129,85	2.461,68	1.129,85	3.591,53
						2.461,68	1.129,85	3.591,53
8.0	Instalações Hidro-sanitárias							
8.1	Instalações Hidro-sanitárias	unid.	1,00	17.558,56	3.157,80	17.558,56	3.157,80	20.716,36
						17.558,56	3.157,80	20.716,36
9.0	Pintura e Serviços Finais							
9.1	Pintura e serviços Finais	unid.	1,00	1.727,83	3.018,35	1.727,83	3.018,35	4.746,18
						1.727,83	3.018,35	4.746,18
T O T A L						110.115,07	34.430,58	144.545,65

Faxinalzinho, 13 de maio de 2025

Prop.:

JAIME AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Resp. Téc.:

Gelso Luiz J. Grando
Engº Civil CREA/RS:059240-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS

OBRA: POSTO DE SAÚDE INDIGENA - VOTOURO

LOCAL: Linha Votouro - Faxinalzinho

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	INÍCIO OBRA		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	Serviços Iniciais	7,03	10.160,34	100,00	10.160,34	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	10.160,34
2.0	Fundações	14,45	20.885,15	50,00	10.442,58	50,00	10.442,58	0,00	0,00	100,00	20.885,15
3.0	Alvenaria - Paredes de madeira e forro	21,87	31.613,91	0,00	0,00	40,00	12.645,56	60,00	18.968,35	100,00	31.613,91
4.0	Cobertura	14,26	20.612,73		0,00	40,00	8.245,09	60,00	12.367,64	100,00	20.612,73
5.0	Revestimentos e Pisos	7,52	10.869,48	50,00	5.434,74	50,00	5.434,74	0,00	0,00	100,00	10.869,48
6.0	Esquadrias - Portas/janelas	14,77	21.349,97	30,00	6.404,99	40,00	8.539,99	30,00	6.404,99	100,00	21.349,97
7.0	Instalações Elétricas	2,48	3.591,53	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.591,53	100,00	3.591,53
8.0	Instalações Hidro-sanitárias	14,33	20.716,36	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	20.716,36	100,00	20.716,36
9.0	Pintura e serviços finais	3,28	4.746,18	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.746,18	100,00	4.746,18
	VALOR TOTAL	100	144.545,65	-	32.442,65	-	45.307,96	-	66.795,05	-	144.545,65
	% TOTAL		-	22,44	-	31,35	-	46,21	-	-	100,00

Resp. Téc.: _____
Gelso Luiz J. Grando
Engº Civil CREA-RS:059240-D

JAIME AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Faxinalzinho/RS, 13 de maio de 2.025